



Publicado em Placar

Em 29/04/98

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1165/98.

de 29 de abril de 1998.

Autoriza permissão de uso a título precário de bem pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 105, § 3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, de parte da A.P.M sito à Av. Taquarussó, esquina com Rua NC 5, Loteamento Vale do Sol, em Taquaralto, Palmas-TO, a Senhora MARIA CÉLIA SILVA DE MORAES, para instalação de um "Pit Dog".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 29 de abril de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~